



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR N° 004, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nobre Presidente e demais edis,

O referido Projeto de Lei Complementar nº 004, de 22 de outubro de 2019, que dispõe sobre a redução da alíquota da contribuição de iluminação pública e altera dispositivos municipais da Lei Municipal nº 4.296, de 18 de dezembro de 2005 e dá outras providências, também justifica emenda de natureza modificativa.

Esta emenda modificativa visa estabelecer congruência do artigo 1º do Projeto de Lei com o novo Anexo Único que trata das alíquotas da CIP de forma progressiva.

**"Art. 271 ...**

**§ 3º A aferição do valor anual da Contribuição prevista no § 2º deste artigo se dará conforme a tabela aplicada aos consumidores que se enquadram nas respectivas faixas de consumo."**

Destarte, solicito o acolhimento da presente emenda, com o fim específico de modificar o art. 1º, do Projeto de Lei Complementar nº 004, de 22 de outubro de 2019. É o que requer.

Parauapebas/PA, 05 de dezembro de 2019.

  
DARCI JOSE Assinado de  
LERMEN:44 forma digital  
175523049 por DARCI JOSE  
523049 LERMEN:44175

**DARCI JOSÉ LERMEN  
PREFEITO MUNICIPAL**